



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer N° 037/2023

Projeto N° 005/2023

Ementa: Atribui denominação a Rua Pedrina Juli Corrêa, no perímetro urbano do Município de Tunas e da outras providências.

Origem: Poder Executivo

I - Relatório

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Vereador Douglas Josimar Wild Bohrer, que propõe atribuir a Rua projetada com início de trajeto na Rua Luiz Peiter, no perímetro urbano do nosso Município, o nome de "**Pedrina Juli Corrêa**", sob a justificativa de que Pedrina foi uma cidadã ativa na comunidade e na educação Tunense.

II – Análise

Analisando a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, o Nobre colega Vereador tem competência para propor Projeto de Lei que versa sobre a denominação de ruas municipais.

O artigo 30, inciso I, da Constituição Federal anota que "*Compete aos Municípios: legislar sobre assuntos de interesse local*", de modo que no tocante à iniciativa, há respaldo legal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

No caso, conforme é de conhecimento, a Sra. Pedrina foi uma cidadã ativa na comunidade e na educação Tunense, sendo merecedora da homenagem.

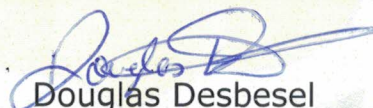
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Portanto, o projeto de lei legislativa nº 05/2023 é regular, legal e constitucional e atende aos interesses da comunidade Tunense

III – Parecer do Relator

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Legislação, obedece às boas técnicas Jurídicas e o devido processo Legislativo, opino pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2023 e no mérito recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões. Em 23 de outubro de 2023.


Douglas Desbesel
Vereador Relator





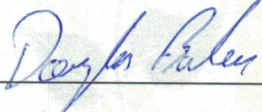
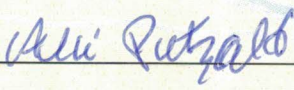

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

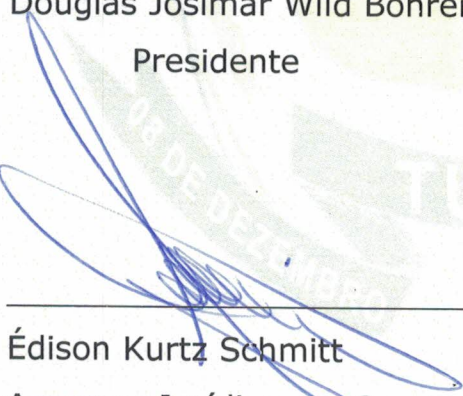
Parecer Final da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 23 de outubro de 2023, às 18:30 horas, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. No mérito, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2023.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Douglas Josimar Wild Bohrer, Douglas Desbesel e Alci Petzold.

Sala das Comissões. Em 23 de outubro de 2023.

		
Douglas Josimar Wild Bohrer	Alci Petzold	Douglas Desbesel
Presidente	Vice-Presidente	3º membro


Édison Kurtz Schmitt
Assessor Jurídico em Comissão
OAB/RS 81.756

